

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 515 de 12/09/86

DECRETO Nº 5692/86  
de 10 de setembro de 1986

Dispõe sobre denominação de  
Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 029047/86-4,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada " DR. OSVALDO COUTO", a Unidade Básica de Saúde situada na Vila Paiva, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 10 de setembro de 1986.



Hêlio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos